

Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PARANÁ



273

Processo

131

Autor

Órgão Especial

SÚMULA

Abre. Crédito Especial e dá outras providências

Recebido em

23 / 12 / 1966

Em expediente

23 / 12 / 1966

Assistente da Câmara

1.º Secretário

À COMISSÃO DE

em / / 19

À COMISSÃO DE

em / / 19

À COMISSÃO DE

em / / 19

Urgência em 23/12/66.

Presidente

1.ª discussão Em / / 19 1.º Secretário	2.ª discussão Em / / 19 1.º Secretário
---	---

em 3.ª discussão

Em

23 / 12 / 1966

Presidente

ENCAMINHE-SE

Em / / 19

Encaminhado em / / 19

Presidente

Assistente da Câmara



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 278

=====

DATA: 22 de dezembro de 1.966.

SÚMULA: Abre Crédito Especial e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$ 604.500 (seiscentos e quatro mil e quinhentos cruzeiros), destinado a aquisição dos lotes urbanos nºs 2, 3 e 4 da quadra nº 74 da Séde Municipal, doados á firma AGROBRÁS.

Art. 2º - Para fazer frente as despesas decorrentes da execução do artigo anterior, fica reduzida igual importância da seguinte verba:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMÁRIO

4.0.0.0.6.1 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.6.1 Investimentos

4.1.3.0.6.1 Material Permanente

a)-Mobiliário em Geral Cr\$. 604.500

=====

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta - lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, em 22 de dezembro de 1.966.

Wanderer

Werner Wanderer

PREFEITO MUNICIPAL